



Balneário Camboriú (SC), 06 de agosto de 2020

## NOTA OFICIAL 021/2020

**CONSIDERANDO** as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia no Estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da estrutura de saúde existentes para enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020 que trata da autorização para a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19;

**CONSIDERANDO** o inciso I do Art. 2º da Portaria SES nº. 447, de 29 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 anunciada pelo Governo do Estado de Santa Catarina no boletim de 29 de julho, visando orientar a Regionalização e Descentralização das ações relacionadas à contenção da pandemia em Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que supradita avaliação, divulgada em 05 de agosto, mais uma vez classifica a região da Foz do Rio Itajaí em **nível gravíssimo** na Matriz de avaliação de risco potencial;

**CONSIDERANDO** que nessas condições a Portaria SES nº. 447 determina que os estabelecimentos de ensino superior devem, **obrigatoriamente**, ter as aulas presenciais **suspensas**;



**CONSIDERANDO** que esse monitoramento é semanal e a divulgação da classificação das regiões ocorre às quartas-feiras.

*O Comitê de Emergência do Centro Universitário Avantis – UniAvan, reunido em caráter extraordinário na tarde de 06 de agosto de 2020, adota, a partir dessa data, as seguintes medidas:*

- a) Suspender as aulas presenciais, tanto nos cursos de graduação quanto nos de pós-graduação, até **15 de agosto**, considerando-se que a divulgação do próximo boletim está prevista para o dia 12.
- b) As aulas teóricas continuarão a ser ministradas ao vivo, de modo remoto, e as gravações disponibilizadas no ambiente ‘Sala de Aula’.

Atenciosamente,

***Dra. h.c. Isabel Depiné Poffo***

Reitora